



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de março de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional realizar a educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do país.

Para possibilitar o cumprimento desta missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, senão vejamos:

Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural

Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física:

0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica:

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

Contribuição da Agroindústria:

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

Contribuição sobre a folha de salários

Contribuição mensal compulsória, na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;



- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;
- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade e base de mensuração

A contabilização tem como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº. 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº. 11.941 de 27/05/2009.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o regime contábil de competência. O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

Do valor líquido recebido pela RFB são deduzidos os descontos regimentais, previstos no artigo 28, sendo estes distribuídos no percentual de 20% para despesas de caráter geral e 80% para aplicação em projeto e programas institucionais.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Contingências;

G.



Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("Real").

As presentes demonstrações financeiras foram apreciadas pelo Conselho Fiscal Regional, em 09 de maio de 2017, pelo Conselho Administrativo em 11 de maio de 2017.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na preparação das Demonstrações Contábeis são observados, especificadamente, os Princípios da Competência, Oportunidade, Prudência e do Valor.

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações Financeiras

Aos valores aplicados são acrescidos os rendimentos proporcionais até a data final do exercício.

c) Estoques

Os estoques de materiais e de produtos estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, como segue:

Descrição	Anos
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em Geral	10
Veículos	5
Mobiliário em Geral e Material de Copa	10
Equipamentos de Comunicação	10
Máquinas Aparelhos e Utensílios Escritório	10
Outros Equipamentos e Material Permanente	10
Licenças de Uso - Softwares	5
Equipamentos de Informática	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos não são revisados e ajustados, mantendo-se a taxa fiscal.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço patrimonial.

CP.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

f) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o SENAR-AR/GO possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São disponibilidades imediatas em contas caixa e contas correntes bancárias, cuja posição nos exercícios findos em 31 de março de 2017 e 2016 se encontra a seguir descrita:

Caixas e equivalentes de caixa:

	Valor em R\$	
RECURSOS	31/03/2017	31/03/2016
Recursos Próprios	2.627	36.140
Recursos Terceiros	15.045	0
TOTAL	17.672	36.140

As movimentações dos recursos financeiros do SENAR-AR/GO são efetuados no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal

Aplicações Financeiras:

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade, conforme demonstrado abaixo:

	Valor em R\$	
RECURSOS	31/03/2017	31/03/2016
Recursos Próprios	46.643.089	32.831.072
Recursos Terceiros	179.377	222.916
TOTAL	46.822.466	33.053.988

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa em moeda nacional, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Bancários ("CDB"), com liquidez imediata.

5. CONTAS A RECEBER**Dotações Orçamentárias a Receber:**

Contribuição social advinda do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social recebida subsequentemente no mês de abril de 2017.

	Valor em R\$
Contribuição Social a Receber	6.516.120
TOTAL	6.516.120

Handwritten signature and initials in blue ink.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

Antecipações a Empregados:

Refere-se principalmente a adiantamentos de férias e 13º Salário aos empregados para o 1º trimestre de 2017.

	Valor em R\$
Adiantamento a Empregados	283.083
TOTAL	283.083

Valores Recuperáveis:

Refere-se a outros recursos a receber relativo ao 1º trimestre de 2017.

	Valor em R\$
Outros Créditos	3.907
TOTAL	3.907

6. CONVÊNIOS A REALIZAR E CONTAS BANCÁRIAS SÃO EQUIPARADAS AS DO PASSIVO CIRCULANTE

Nesse ano executamos 04 (quatro) termo de adesão à convênios, sendo eles:

PRONATEC – O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC visa ofertar vagas em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, abrangendo as modalidades das bolsas-formação do Programa.

As contas do Ativo Circulante totalizam o valor de R\$ 0,00 “CONVÊNIO PRONATEC”.

REDE E-TEC – O programa Rede e-Tec Brasil para intensificar ainda mais as ações do Senar, aumentando a oferta de oportunidades de estudos para as pessoas do campo.

A Rede e-Tec Brasil é um programa do Ministério da Educação – MEC instituído pelo Decreto nº 7.589, de 2011. Esta ação faz parte do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, cuja principal finalidade é promover de maneira democrática o acesso à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), beneficiando-se das possibilidades de alcance e estratégias metodológicas da Educação a Distância (EaD).

As contas do Ativo Circulante totalizam o valor de R\$ 15.024,69 (quinze mil e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) “CONVÊNIO REDE E-TEC”.

SEBRAE – O Convênio com o Sebrae prioriza a execução do Programa Empreendedor Rural, que oportuniza ao participante, uma visão mais clara de seu papel na sociedade brasileira, para que ele possa melhorar a sua qualidade de vida e de sua família. Para tanto, o programa entende que o participante necessita compreender as inter-relações entre sua atividade e os demais setores da economia e o que a sociedade espera dele.

As contas do Ativo Circulante totalizam o valor de R\$ 89.607,24 (oitenta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos) “CONVÊNIO SEBRAE”, sendo este valor rateado em 50% entre as entidades mantenedoras do convênio.

φ.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

ABC CERRADO – O Programa ABC Cerrado objetiva disseminar práticas de agricultura de baixa emissão de carbono e, além disso, fazer com que produtores rurais se sensibilizem e passem a investir em sua propriedade de forma a ter retorno econômico, mas sempre pensando na preservação ambiental.

As contas do Ativo Circulante totalizam o valor de R\$ 89.789,91 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) “CONVÊNIO ABC CERRADO”.

7. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Corresponde aos termos de cooperação ou contrato de patrocínio que são registrados no Ativo em contas específicas que serão transferidas para despesas quando da aprovação das prestações de contas.

Adiantamentos, convênios e acordos a executar

Referem-se a saldos transferidos pela Entidade para a programação dos convênios e acordos a serem aplicados pelos parceiros nos programas definidos para realização de ações previstas nos programas para o exercício. Os saldos em 31 de março de 2017 das transferências realizadas no 1º trimestre de 2017 foram:

	Valor em R\$
Pronatec	604.886
Sebrae	445.253
ABC Cerrado	27.860
Rede e-Tec	5.601
IFAG	120.000
TOTAL	1.203.601

8. ESTOQUE

Os estoques de materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado e devidamente inventariados em 31 de março de 2017. O estoque totalizando R\$ 1.301.116,54 (um milhão, trezentos e um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) que são compostos de material de expediente, material de informática e material instrucionais.

	Valor em R\$
DESCRIÇÃO	VALOR
Material Consumo/Expediente	45.604
Material de Informática	36.110
Material Instrucional	1.210.532
Material de Higiene e Limpeza	8.670
TOTAL	1.301.117

9. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A seguir o quadro com a composição e movimentação do ativo imobilizado e intangível para 31 de março de 2017:

φ.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

Valor em R\$

GRUPO PATRIMONIAL	SALDO RESIDUAL 12/2016	ENTRADAS	DEP. / AMORT. PERÍODO	BAIXAS	SALDO RESIDUAL 03/2017
EQUIPAMENTOS MÁQ.E APARELHOS EM GERAL	160.113	219.290	10.817	-	368.585
VEICULOS	25.971	-	12.950	-	13.021
MOBILIÁRIO EM GERAL E MATERIAL DE COPA	84.284	-	3.910	-	80.374
OUTROS EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	43.454	3.400	2.374	-	44.480
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	823.505	205.180	69.603	-	959.082
LICENÇAS DE USO - SOFTWARES	33.299	-	2.968	-	30.331
TOTAL GERAL	1.170.626	427.870	102.623	-	1.495.873

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

A amortização, quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

10. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

São as despesas pagas antecipadamente que serão consideradas despesas no decorrer do exercício seguinte, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

11. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS

Registra os encargos e obrigações a recolher, no que se refere às obrigações previdências e tributárias por parte da empresa do mês de março 2017.

Valor em R\$

Obrigações Previdenciárias	313.450
Obrigações Tributárias	163.310
TOTAL	476.760

12. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

É prática do SENAR/AR-GO, efetuar seus pagamentos à vista. O saldo da conta de Fornecedores a pagar, refere-se às apropriações de despesas de competências anteriores, mas liquidado no mês seguinte.

G.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

Na obrigação existem pendências de pagamentos por não conclusão do serviço e/ou falta de apresentação de documentos exigidos, com isso fazemos a provisão para obedecer ao regime de competência, compondo o saldo da conta de Fornecedores a Faturar.

	Valor em R\$
Fornecedores a pagar	125.311
Fornecedores a faturar	96.323
TOTAL	221.635

Valores a pagar:

Refere-se a outros recursos a pagar relativo ao 1º trimestre de 2017.

	Valor em R\$
Credores Diversos	2.759
TOTAL	2.759

13. PROVISÕES TRABALHISTAS

Neste grupo são apropriadas as provisões de 13º Salário, Férias e respectivos Encargos Sociais. Em 31 de março de 2017 as Provisões Trabalhistas totalizam o valor de R\$ 1.467.60,40 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

14. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Entidade são parte em diversos processos oriundos do curso normal dos seus negócios, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de março de 2017, estão assim representadas:

	Valor em R\$
Tributárias	0
Trabalhistas	598.495
Cíveis	0
TOTAL	598.495

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e, está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

G.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

O patrimônio líquido é composto substancialmente de superávits acumulados, conforme demonstrado:

	2017	2016
Superávits acumulados	48.569.879	35.229.576
Superávit (déficit) do exercício	5.883.085	13.340.303
TOTAL	54.452.964	48.569.879

Composição do patrimônio líquido

O patrimônio líquido é representado pelos superávits acumulados.

Superávits acumulados

Refere-se aos resultados apurados em exercícios anteriores.

Superávit (déficit) do exercício

Representa o resultado auferido no exercício social corrente. Após deliberação pela Administração, esses valores são absorvidos pelo patrimônio social da Entidade.

16. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O SENAR/AR-GO arrecadou 91,18% do que foi previsto no 1º trimestre de 2017. Na realização das receitas o maior destaque é para as Receitas de Contribuições que corresponde a 88,44% do que foi arrecadado.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	ORÇADA	REALIZADA	%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.625.000,00	12.934.564,20	88,44%
RECEITA PATRIMONIAL	1.175.000,00	1.381.746,89	117,60%
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	702.500,00	742.733,96	105,73%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	10.145,11	40,58%
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	16.527.500,00	15.069.190,16	91,18%

17. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas realizadas foram compatíveis com a orçadas atingindo 55,58% do que foi previsto.

G.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

Valor em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	ORÇADA	REALIZADA	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.639.648,00	2.402.067,90	91,00%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.272,50	11.104,27	32,40%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	26.255,04	26,26%
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0,00	0,00	0,00%
ATENÇÃO BÁSICA	53.656,50	30.819,71	57,44%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	78.750,75	94.645,27	120,18%
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.287.054,25	1.222.493,83	37,19%
EMPREGABILIDADE	10.334.118,00	5.296.096,85	51,25%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00%
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS COMPLEMENTARES	0,00	102.622,67	100,00%
TOTAL	16.527.500,00	9.186.105,54	55,58%

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
SENAR/AR-GO****Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Superintendente****Gustavo Henrique Barros da Silva Carles
Contador - CRC-GO 022255/O-3
SENAR/AR-GO**